



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

**Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063**

**Telefone: (18) 3821-1800**

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

**site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)**

<b>REQUERIMENTO</b>	<b>N.º</b>	<b><u>1392/2025</u></b>	<b>ANO:</b>	<b><u>2025</u></b>
Protocolo n.º 1432	Data	12.11.2025	Horas	10h00min
Autor(es): <u>Vereador Edivaldo Caetano de Souza</u>			A P R O V A D O <input type="checkbox"/> COM      D I S C U S S Ã O <input type="checkbox"/> SEM POR      ( ) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA Dracena, 17 de novembro de 2025. <hr/> Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer envio de Ofício</u>				

## **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Requeremos** ao Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, o envio de ofício ao Presidente da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena (Emdaep), solicitando as seguintes informações:

1. Quais servidores executam horas extras atualmente?
  2. Qual a fórmula de cálculo utilizada para o pagamento das referidas horas extras?
  3. Há algum funcionário que ingressou com ação judicial em razão de supostos erros nos cálculos das horas extras?
  4. Em caso positivo, qual o embasamento do pagamento que originou a referida ação?
  5. Já estão sendo adotadas providências para regularizar a situação?
  6. Já foi realizado o pagamento corrigido aos demais funcionários e, em caso negativo, qual o motivo da pendência?

Haja vista que há decisão judicial e que o regime de contratação dos servidores é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2025.

**Edivaldo Caetano de Souza  
Vereador – Republicanos – autor**

**Marcos Antônio da Cruz  
Vereador – Republicanos – subscritor**

**Eduardo Henrique da Palma  
Vereador – Republicanos - subscritor**